

AVISO Nº 8/2022

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 06.10.2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsia.min-saude.pt>, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para satisfação de necessidades futuras de profissionais da carreira de Técnico Superior nas áreas de Diagnóstico e Terapêutica – área de Terapia da Fala, em regime de Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo Certo e/ou Incerto, no âmbito do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

1. **Local de Trabalho:** A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. é uma instituição com sede no Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém mas que engloba várias estruturas físicas, as quais estão organizadas em Centros de Saúde e Hospital.
2. **Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.
3. **Remuneração:** 1.215,93€ (mil duzentos e quinze euros e noventa e três cêntimos).
4. **Requisitos obrigatórios de candidatura** (o não cumprimento promove a exclusão do candidato):
 - Licenciatura em Terapia da Fala;
 - Cédula Profissional;
 - Disponibilidade para desempenhar funções em qualquer unidade funcional da ULSLA.



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

5. Formalização da candidatura:

- a. As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt> e enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: ULSLA, E.P.E. Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém ou entregues pessoalmente no Gabinete de Expediente, nos dias úteis entre as 9h00 e as 17h00.
- b. Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:
 - i. Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, onde conste nota de final de curso;
 - ii. 3 Exemplares do *Curriculum Vitae*, Modelo Europeu, datado e assinado;
 - iii. Fotocópia da Cédula Profissional;
 - iv. Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional e formações, quando referidos no *Curriculum Vitae*.
- c. A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura implica a não admissão ao processo de recrutamento.
- d. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

6. Método de seleção:

- De acordo com a Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira especial de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, o método de seleção a utilizar é a avaliação curricular.
- Serão excluídos todos os candidatos com nota final inferior a metade da pontuação máxima permitida;
- Os critérios de cada Método de Seleção são definidos, pelo júri, na Ata nº 1.

6

7. Listas de classificação:

As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsia.min-saude.pt>

8. Política de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9. Prazo da Reserva de Recrutamento:

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 18 meses a partir da homologação da lista de classificação final.

10. Composição e identificação do Júri:

Presidente: Maria Alexandra Lourenço Afonso, Técnico Superior Especialista de Diagnóstico e Terapêutica da área de Terapia da Fala, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.

1º Vogal Efetivo: Ana Isabel Freitas Nunes Jorge, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Terapia da Fala, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.

2º Vogal Efetivo: Cristiana Isabel Pereira de Jesus, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Terapia da Fala, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.

1º Vogal Suplente: Íris Gomes Bonança, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Terapia da Fala, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.

2º Vogal Suplente: Ana Rita Carmo Duarte Pontes, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Terapia da Fala, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

Santiago do Cacém, 21 de outubro de 2022

A Presidente do Conselho de Administração,

Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe